

ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 959225/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 25/02/2025 a 06/03/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 07/03/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: judo.samurais.alagoas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Fabiana Carnauba Medeiros

E-MAIL: judo.samurais.alagoas@gmail.com

TELEFONE: (82) 99128-3599

Fazem parte deste documento os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Maceió, Alagoas, 25 de fevereiro de 2025


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS

ANEXO I**1 – PREÂMBULO**

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta TRANSFEREGOV nº **618/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2 – OBJETIVO

Aquisição de tatames, kimonos, camisas rash guards manga curta e shorts personalizados.

3 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento Nº 618/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Dojo Samurais.

4 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, Maceió, Alagoas, ou através do e-mail judo.samurais.alagoas@gmail.com até o dia 06/03/2025.

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não podendo ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual e municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3);

5.2 - A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte;

5.3 - A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

5.4 - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 – O compromisso de garantia conforme o código de Defesa do Consumidor.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1** - Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2** - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3** - A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4** - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio;
- 6.5** - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e- mail.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 - As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº 618/2024 do termo de Fomento.

MACEIÓ, ALAGOAS, 25 de fevereiro de 2025


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS

ANEXO II**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tatame em EVA, com espessura de 40 mm, dupla face, com dimensão de 1000mmx1000mmx 40mm	60	128,58	7.714,80
2	Kimono: Costura reforçada 450g/m ² trançado na parte de cima com fios de 450g/m ² Costura reforçada 450g/m ² trançado na parte de cima com fios de 450g/m ² . Personalizado com 03 patches INFANTIL.	60	310,40	18.624,00
3	Kimono: Costura reforçada 450g/m ² trançado na parte de cima com fios de 450g/m ² Costura reforçada 450g/m ² trançado na parte de cima com fios de 450g/m ² . Personalizado com 03 patches. ADULTO	40	350,00	14.000,00
4	Camisa Rash Guard Manga curta para a utilização em treinamentos	100	119,00	11.900,00
5	Short personalizado com recorte e bolsos laterais, confeccionada em tacetel ou malha.	100	61,33	6.133,00
TOTAL				58.371,80

MACEIÓ, ALAGOAS, 25 de fevereiro de 2025


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS



Associação Dojô Samurais



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, xxxxxxxxxxx CPF nº xxxxxxxxxxxx: representante da empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, ao apresentar a presente cotação para o certame "Cotação Prévia de Preços", DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Maceió, xx de xxxx de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

